



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES DE ÉTICA DOS CREAS - CNCE

Brasília-DF, 06 a 08 de Agosto de 2024

SÚMULA (Aprovada em 11/11/2024)

Local: SHS Q. 05 BLOCO C - Setor Hoteleiro SUL, Q. 5 - Asa Sul- San Marco Hotel,
Brasília - DF, 70322-914

Data: 06 a 08 de agosto de 2024

Coordenadora Nacional: Eng. Amb. JANETH FERNANDES DA SILVA

Coordenador Nacional Adjunto: Geól. DANILO COSTA MONTEIRO

Representante da CEEP: Eng. Eletr. SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO

Assessor Técnico do Confea: Adv. DEMÉTRIO RODRIGO FERRONATO

Assistente Técnico do Crea: Eng. Civ. e Seg. do Trab. CARLA GORETH ABREU LIMA

Participantes:

Crea-AC	Eng. Agr. LYA JANUARIA VASCONCELOS BEIRUTH
Crea-AL	Eng. Agr. JOSÉ TEODORICO DE ARAÚJO FILHO
Crea-AM	Eng. Amb. JANETH FERNANDES DA SILVA - Coordenadora
Crea-AP	Eng. Ftal. CHARLES RICARDO FERREIRA REIS
Crea-BA	Eng. Civ. e Seg. Trab. RUTE CARVALHAL BORGES
Crea-CE	Eng. Civ. ANA CAMARA JATAHY
Crea-DF	Eng. Eletric. FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE
Crea-ES	Eng. Mec. e Civ. GERALDO ROSSONI SISQUINI
Crea-GO	Eng. Alim. LETÍCIA FLEURY VIANA
Crea-MA	Eng. Civ. FERNANDO LUIZ BECKMAN PEREIRA
Crea-MG	Eng. de Minas NEWTON REIS DE OLIVEIRA LUZ
Crea-MS	Eng. Mec. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Crea-MT	Eng. Civ. DARCI LOVATO
Crea-PA	Eng. Ftal. TANIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI
Crea-PB	Eng. Mec. IEURE AMARAL ROLIM
Crea-PE	Eng. Civ. LUIZ MOURA DE SANTANA
Crea-PI	Eng. Civ. LEONARDO BORGES DE MOURA
Crea-PR	Eng. Civ. DIEGO SZYDLOVSKI
Crea-RJ	Eng. Sanit. Amb. DAVIDSON FERREIRA DOS SANTOS
Crea-RN	Eng. Agr. FRANCISCO JOSERALDO MEDEIROS DO VALE
Crea-RO	Eng. Agr. RENILDA AIRES
Crea-RR	Eng. Civ. JUCILENE BARBOSA DA COSTA
Crea-SC	Eng. Quim. ROGÉRIO GOMES ARAÚJO
Crea-SE	Geól. DANILO COSTA MONTEIRO – Coordenador Adjunto
Crea-SP	Eng. Civ. VITOR CHUSTER
Crea-TO	Eng. Civ. SUELEIDE PEREIRA MONTEIRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES DE ÉTICA DOS CREAS - CNCE

Brasília-DF, 06 a 08 de Agosto de 2024

SÚMULA (Aprovada em 11/11/2024)

Convidados e Participantes:

CDEN	Eng. ^a Civ. ADRIANA MARIA TONINI
Assistente Confea	Adv. DEMÉTRIO RODRIGO FERRONATO
Cons. Federal Crea-RN	Eng. Ftal. NIELSEN CHRISTIANNI GOMES DA SILVA
Cons. Fed. Crea-SE	Eng. Eletr. SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO
Cons.Fed.,Coord. Adj.Crea-MS	Eng. Civ. DOMINGOS SAHIB NETO

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Assunto - Abertura da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética – CNCE/2024.

Após verificação de quórum, foram abertos os trabalhos e a Coordenadora Nacional da CNCE, Exercício 2024, Eng. Amb. Janeth Fernandes da Silva iniciou a reunião dando boas-vindas a todos. Na abertura foram realizados os informes pelos Conselheiros Federais

Assunto - Aprovação da Súmula da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de 2024.

O Coordenador Adjunto Nacional da CNCE, Exercício 2024, Geól. DANILO COSTA MONTEIRO leu a Súmula da 2ª Reunião Ordinária da CNCE, realizada de 06 a 08 de agosto de 2024, em Brasília/DF, Em seguida, colocou para votação a qual foi aprovada por maioria.

Após a anuência de todos, passou-se para o assunto seguinte.

O Coordenador Nacional Adjunto Geól. DANILO COSTA MONTEIRO realizou considerações importantes sobre a Ética, sendo franqueada a palavra para que os regionais apresentassem seus informes. A Coordenadora Regional da Comissão de Ética do CREA-BA Eng. Civ. e Seg. Trab. RUTE CARVALHAL BORGES explanou sobre o Presidente do Regional ter estipulado prazo para a conclusão dos processos. O Coordenador Regional da Comissão de ética CREA-ES Eng. Mec. E Civ. GERALDO ROSSONI SISQUINI explicou como tem sido suas experiências na Comissão de Ética e a importância de abordar o tema na Universidade, sobre a troca de conhecimento entre aluno e professor e sobre a evasão nas universidades. O Crea-MG informou sobre a eleição dos Conselheiros Federais, do quanto está envolvido com os Assuntos éticos e das Informações da Polícia Militar nos processos, demonstrou sobre a grande preocupação do regional quanto a influência da Inteligência artificial nos processos. Crea-MS sem informes,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES DE ÉTICA DOS CREAS - CNCE

Brasília-DF, 06 a 08 de Agosto de 2024

SÚMULA (Aprovada em 11/11/2024)

tudo normal, sendo realizada entre 5 e 6 oitivas. Crea-MT Coordenador Regional da Comissão de Ética Eng. Civ. DARCI LOVATO, citou o plano de trabalho da comissão, incluindo a assessoria técnica, em relação aos informes falou sobre a mobilização para realizar a 1ª Semana de ética do regional. Oportunamente também falou sobre as ações e reuniões para instrução da equipe de fiscalização, sendo orientado que ao ser lavrado o auto de infração por exorbitância, que além da penalidade multa o processo deve ser encaminhado para verificar se houve infração ao código de ética profissional. A Coordenadora Regional da Comissão de Ética do Crea-AM Eng. Amb. JANETH FERNANDES DA SILVA esclareceu que o regional possui 03 processos em andamento, zero processo do ano anterior, na oportunidade estendeu o convite para que os regionais participem do ERCACE-NORTE que ocorrerá nos dias 21 e 22 de agosto, que será um evento completo, além de convidar para o aniversário de 50 anos do Crea-AM. O representante do Crea-SE informou que o regional está com uma média de 16 processos por mês. Crea-PB falou sobre como estão realizando a conscientização da responsabilidade profissional na emissão de ART. Crea-RJ através do Coordenador Regional da Comissão de Ética Eng. Sanit. Amb. DAVIDSON FERREIRA DOS SANTOS explicou que vem realizando uma média de 3 e 4 oitivas mês, da dificuldade de localizar o profissional em virtude do cadastro, que nem sempre está atualizado, que vem buscando colaboração para que empresas, associações e faculdades promovam o código de ética, além de treinamento para o profissional do Crea-RJ sobre o processo ético. O Crea-SP explicou que possui 60 processos em junho e quanto as oitivas, 10 foram presenciais. A Coordenadora da Comissão de ética regional Crea-CE Eng. Civ. ANA CAMARA JATAHY mencionou que o regional possui poucos processos em andamento e quanto a condução dos trabalhos tem sido padrão e sem atrasos.

Após os informes apresentados pelos representantes regionais o Coordenador Nacional Adjunto Geól. DANILO COSTA MONTEIRO passou para documentos enviados e recebidos. A CEEP possui uma Demanda 2022 sobre nota técnica em audiência em formato virtual 006/2022 Decisão Normativa (Nota Técnica). Foi questionado se faz sentido essa devolução em decorrência do ato administrativo?

O Conselheiro Federal Crea-SE Eng. Eletr. SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO, explicou que o mérito é válido, tem que seguir o rito. O Coordenador Nacional Adjunto Geól. DANILO COSTA MONTEIRO, colocou em votação o seguinte: Formular uma nova proposta para regulamentar a oitiva virtual?

Sendo aprovada e incluída na pauta da reunião do dia 07/08. Dando continuidade a pauta. A Coordenadora Regional da Comissão de Ética do CREA-BA Eng. Civ. e Seg. Trab. RUTE CARVALHAL BORGES, falou sobre os quesitos estarem contemplados na Resolução CONFEA nº 1.004 de 27/06/2003 e Resolução CONFEA nº 1.009 de 17/06/2005, Rute citou que a resolução prevê a forma virtual e que tomou forma em decorrência da Pandemia. O Coordenador Regional da Comissão de Ética do CREA-PE Eng. Civ. LUIZ MOURA DE SANTANA afirmou que ainda não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES DE ÉTICA DOS CREAS - CNCE

Brasília-DF, 06 a 08 de Agosto de 2024

SÚMULA (Aprovada em 11/11/2024)

teve essa experiência virtual e que os quesitos são formulados pelos relatores. A Coordenadora da Comissão de ética regional Crea-CE Eng. Civ. ANA CAMARA JATAHY colaborou informando que todas as reuniões e oitivas são realizadas de forma on-line no Crea-CE. Encerrada a pauta prevista para a manhã do dia 05/08 os coordenadores foram liberados para o intervalo do almoço. Retomado os trabalhos do período da tarde, tendo como primeira apresentação o Regional Rio de Janeiro, com a proposta TAC e apresentação da pesquisa sobre o código de ética profissional em torno de 7.000 engenheiros. Seguindo a apresentação da proposta.

O Conselheiro Federal Crea-SE Eng. Eletr. SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO analisou que o trabalho desenvolvido pelo CREA-RJ ficou com um bom formato e que assistiu a palestra da Comissão de ética e que também o agradou, em continuidade a sua palavra o Conselheiro Federal explicou que se a conduta não está prevista no código de ética não apresenta indício.

O assistente técnico do CONFEA Adv. DEMÉTRIO RODRIGO FERRONATO fez as considerações sobre o TAC- Termo de ajuste de Conduta e na oportunidade o Conselheiro Federal Crea-SE Eng. Eletr. SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO explicou de que não é uma questão interna de normativos, mas sim de Lei sobre suspensão, sendo continuado o tema TAC o Conselheiro Federal Crea-RN Eng. Ftal. NIELSEN CHRISTIANNI GOMES DA SILVA esclareceu quanto a proporcionalidade das infrações e penalidade, tipo Censura pública, advertência reservada e até cancelamento do registro, manifestando sua opinião de que o TAC mais efetivo e não punitivo, ele orienta, que não se deve associar TAC a substituição de penalidade.

O Coordenador Regional da Comissão de Ética Eng. Sanit. Amb. DAVIDSON FERREIRA DOS SANTOS, esclareceu que o TAC substituiria a advertência reservada, que o profissional comete o deslize por não saber preencher contrato, não houve dolo, exemplificando um profissional servindo 60 anos a engenharia e por um deslize. O TAC é para caso em que não houve dolo. Caberá o relator se cabe advertência ou se quer propor o TAC, cabe ao relator, enviar para a Câmara, teria autonomia para decidir. Após a explanação do Coordenador do Crea-RJ o Coordenador Regional da Comissão de ética Crea-SC Eng. Quím. ROGÉRIO GOMES ARAÚJO argumentou que em termo de conduta fala em multa, o profissional pode pagar uma multa por uma falta ética e quanto ao “Follow up”, questionou: Quem vai verificar se cumpriu, quem vai fazer o acompanhamento?

O Conselheiro Federal Crea-SE Eng. Eletr. SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO explicou que se a aplicação de multa não está prevista em lei, não pode cobrar e que aplicar uma multa estaria monetizando uma falta, que se trata de uma conduta ética.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES DE ÉTICA DOS CREAS - CNCE

Brasília-DF, 06 a 08 de Agosto de 2024

SÚMULA (Aprovada em 11/11/2024)

O Coordenador Nacional Adjunto Geól. DANILO COSTA MONTEIRO agradeceu as contribuições e colocou a proposta para votação, sendo aprovada por unanimidade. Vencida a pauta do dia a Coordenadora Nacional da CNCE, Exercício 2024, Eng. Amb. Janeth Fernandes da Silva afirmou que foi um dia produtivo e que propostas apresentadas faziam parte da campanha, trazendo novidades e melhorias para a ética nacional. Em seguida deixou aberta para as considerações finais, sendo a palavra franqueada ao Coordenador Regional da Comissão de Ética Eng. Sanit. Amb. DAVIDSON FERREIRA DOS SANTOS que agradeceu aos Creas envolvidos no TAC, agradecimento ao debate e considerações. A coordenadora da CNCE declarou encerrados os trabalhos.

Dia 06/08/2024

Às 09:11 foram iniciadas as atividades do segundo dia, Quórum satisfeito, iniciaram-se os trabalhos, com alteração da pauta no item da apresentação do Livro proposto pela representante do CDEN Eng.^a Civ. Adriana Maria Tonini. Na oportunidade a Coordenadora Nacional da CNCE, Exercício 2024, Eng. Amb. Janeth Fernandes da Silva discorreu sobre a proposta do livro e as contribuições enviadas por cada regional.

Assunto: Apresentação do boneco Livro GT-07

A Eng.^a Civ. Adriana Maria Tonini, representante do CDEN retomou a palavra e explanou sobre as etapas e que as contribuições devem ser encaminhadas o mais rápido possível para publicação ainda este ano de 2024, com o apoio do CONFEA, estando previsto o lançamento para a última reunião, de acordo com o cronograma que prevê até a data de 31/08 para envio do artigo.

Concluído as informações sobre o livro o Coordenador regional da Comissão de ética Cra-SP Eng. Civ. Vitor Chuster pediu a palavra, discorreu sobre o código de ética e sobre a visita dos estagiários e que o regional explica aos acadêmicos, sendo assim abordado um dos primeiros contatos com o código de ética, buscando o fortalecimento e a valorização das penalidades éticas pelo Crea-SP.

Assunto: Apresentação da proposta 008/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES DE ÉTICA DOS CREAS - CNCE

Brasília-DF, 06 a 08 de Agosto de 2024

SÚMULA (Aprovada em 11/11/2024)

Propõe-se ao Confea a implementação de um programa abrangente de promoção e divulgação de campanhas de educação à ética no âmbito do Sistema Confea/Crea/Mútua, com as seguintes ações: - Campanhas de Sensibilização: Desenvolvimento e veiculação de campanhas de conscientização sobre a importância da ética profissional, utilizando meios digitais, impressos e audiovisuais. - Workshops e Seminários: Realização de eventos presenciais e online voltados para a formação ética, com a participação de especialistas, profissionais e estudantes. - Materiais Educativos: Criação e distribuição de cartilhas, guias e manuais sobre ética profissional para entidades de classe e instituições de ensino superior. - Consultoria Ética: Disponibilização de um serviço de consultoria para orientar profissionais e organizações sobre questões éticas específicas. - Parcerias com Instituições de Ensino: Estabelecimento de parcerias com universidades e faculdades para incluir a ética profissional nos currículos dos cursos de engenharia, agronomia e profissões tecnológicas. - Plataforma Online: Desenvolvimento de uma plataforma online dedicada à educação ética, contendo recursos, cursos e fóruns de discussão.

A Coordenadora Regional da Comissão de Ética do CREA-BA Eng. Civ. e Seg. Trab. RUTE CARVALHAL BORGES, questionou se a proposta já estava pronta e que acreditava já existir um grupo de trabalho tratando sobre o mesmo assunto. Coordenador Nacional Adjunto Geól. DANILO COSTA MONTEIRO, explicou que se trata de uma Castilha, marketing com propagandas relacionadas a ética profissional, a Coordenadora da comissão de ética regional do Crea-TO Eng. Civ. SUELEIDE PEREIRA MONTEIRO, informou que sim, o GT ao qual ela coordena tem proposta semelhante com apresentação prevista para novembro. A coordenadora da Comissão de ética regional Crea-AC Eng. Agr. LYA JANUARIA VASCONCELOS BEIRUTH, parabenizou o engajamento da equipe e sugeriu enviar para o grupo. O coordenador adjunto do Crea-MG sugeriu a forma de apresentação estilo folder para distribuir, pois é mais rápido e objetivo. O Eng. Sanit. Amb. DAVIDSON FERREIRA DOS SANTOS, sugeriu um compêndio por ser mais didático que a Cartilha, se quiser pode melhorar e transformar em um documento da ética. O Crea-PR, junto com a CEAP estão desenvolvendo um material cujo destino será as universidades, assim que concluído será disponibilizado.

O Conselheiro Federal Crea-RN Eng. Ftal. NIELSEN CHRISTIANI GOMES DA SILVA corroborou elencando a importância da Campanha de valorização da ética, esse espaço deve ajudar e formulou perguntas importantes como: Quais os aspectos éticos importantes, que queremos passar? Qual o público? Justificou dizendo que cada público demanda uma linguagem diferente, veículo e horário. A orientação deve começar na academia, ela que define a demanda da sociedade, mostrar para a sociedade os caminhos de acesso, caso se sinta lesado. As Entidades de classe têm uma relação próxima aos profissionais, dividir a comunicação, com um plano bem construído de comunicação e finalizou elogiando que estão no caminho certo. A Coordenadora da CNCE Eng. Amb. JANETH FERNANDES DA SILVA comunicou aos membros presentes sobre a visita de cortesia de dois Presidentes Eng. Civ. NEOVÂNIO LIMA Crea-RR e A Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES DE ÉTICA DOS CREAS - CNCE

Brasília-DF, 06 a 08 de Agosto de 2024

SÚMULA (Aprovada em 11/11/2024)

Crea-DF ADRIANA RESENDE. O Presidente NEOVÂNIO LIMA iniciou saudando a mesa e exprimindo do imenso prazer, complementou que ética nunca é demais, que o conselho e a sociedade precisam trabalhar na prática, nenhum trabalho pode ser sério se não tiver ética, importante colocar a frente as normas e ações. Apurar todas as denúncias. Finalizou desejando uma excelente reunião. A Presidente ADRIANA RESENDE fez o convite aos presentes que desejam conhecer o CREA-DF. Retomando a palavra a Coordenadora da CNCE afirmou o quanto a ética é importante, agradeceu a presença e retornou o cumprimento da pauta. O Coordenador Adjunto da CNCE agradeceu a visita e ressaltou o quanto é importante a dedicação e o aprimoramento nos regionais.

A Coordenadora da CNCE expressou seu desejo e importância em levar a ética para todos, para fora do sistema, para a academia, fazer o melhor possível na coordenação e deixar o legado, falou de sua esperança em contar com o apoio de todos regionais, através dos coordenadores e que sejam multiplicadores, solicitou ao Coordenador Adjunto o quadro de propostas, complementou enfatizando que o Amazonas acompanhará de perto, além de marcar reunião com o atual Presidente da Mútua para que também disponibilize um espaço para a ética. Na oportunidade o Coordenador Regional da Comissão de Ética Crea-AL Eng. Agr. JOSÉ TEODORICO DE ARAÚJO FILHO, sugeriu que nos Seminários de ética para levar aos Engenheiros e Agrônomos nos eventos. A Coordenadora da Comissão de ética regional do Crea-GO Eng. Alim. LETÍCIA FLEURY VIANA questionou: Como saberemos que a Mútua vai aplicar? E que se caso ele fale não, teria como justificar?

Em resposta aos questionamentos apresentados a Coordenadora da CNCE afirmou acreditar que o ATUAL Diretor Presidente Engenheiro Civil · Joel Krüger, tem um feeling para colocar o trabalho dele em pautas importantes e que já foi explicado sobre a necessidade de fazer um marco e o mesmo se comprometeu em dar o apoio necessário. Ainda fez parte do questionamento da A Coordenadora da Comissão de ética regional do Crea-GO Eng. Alim. LETÍCIA FLEURY VIANA, se a proposta nº 12 vai para o edital e se ainda pode ser recusada. O Conselheiro Federal SÉRGIO MAURÍCIO explicou que nenhuma proposta é impositiva. O Coordenador Adjunto Geól. DANILO COSTA MONTEIRO perguntou se existiria alguma dúvida e, relação a proposta nº 009/2024, proposta FAQ motivada por profissionais e leigos solicitarem informações sobre ética e procedimentos, concluindo se há algum questionamento ou contribuição? A Coordenadora Regional da Comissão de Ética do CREA-BA Eng. Civ. e Seg. Trab. RUTE CARVALHAL BORGES, opinou que não seria um dos elementos que será apresentada sobre tornar essa temática mais popular, já a Coordenadora regional do Crea-TO Eng. Civ. SUELEIDE PEREIRA MONTEIRO sugeriu as perguntas entrarem como contribuição no GT. Intervalo para a elaboração das perguntas que irão compor “FAQ”. O Coordenador explicou que as perguntas serão copiladas e verificadas se há duplicidade, a coordenadoria recebeu 43 perguntas e sendo observadas 10 com o mesmo sentido, as perguntas foram todas lidas e discutidas juntamente com as respostas.

A CNCE recebeu a Presença do Presidente do CONFEA engenheiro de telecomunicações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES DE ÉTICA DOS CREAS - CNCE

Brasília-DF, 06 a 08 de Agosto de 2024

SÚMULA (Aprovada em 11/11/2024)

VINICIUS MARCHESE MARINELLI, agradeceu e reafirmou o seu compromisso em toda a melhoria, fez um pedido que ao olharem para os profissionais enxerguem as pessoas, como podem melhorar a vida dos profissionais, pois no final todos são profissionais, escutar os profissionais e trazer as demandas, que o mau profissional seja punido, parabenizou os Conselheiros Federais que doam seu tempo, que está a disposição e podem cobrar, ser cobrado faz parte de quem quer melhorar. O Conselheiro Federal Eng. Eletr. SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO pediu para que seja observada a demanda do presidente, o quanto é necessário dar atenção, a questão é fácil de resolver quanto a conscientização sobre o que é ética e para não ferir o código de ética profissional. Registrada a presença do Conselheiro Frágoso. Retomada a discussão das perguntas e respostas da FAQ, o Conselheiro Federal Eng. Eletr. SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO orientou que qualquer denúncia que configure crime deve ser informado a justiça, Ministério Público pelo Presidente do Conselho continuar o processo administrativo, quando recebe denúncia sobre falsificação de CAT comunicar para a Polícia Federal, nada impede de informar, mas não diz o momento, a resolução em relação a falsidade 'obrigatório a CEEP pede perícia, concluídas as discussões sobre as perguntas e respostas relacionadas a FAQ, dando continuidade à pauta proposta o próximo assunto seria sobre "Má Conduta", porém foi decidido por unanimidade que por se tratar de um assunto extenso, entrará na pauta do dia 07/08/2024. A Coordenadora da CNCE Eng. Amb. JANETH FERNANDES DA SILVA agradeceu a participação de todos e encerrou os trabalhos.

Dia 07/08/2024

Verificado quórum, a Coordenadora Nacional Eng. Amb. Janeth Fernandes da Silva, abre terceiro dia da III Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional de Comissão de Ética dos Creas – CNCE – 2024, dando as boas-vindas.

O assistente técnico do CONFEA Adv. DEMÉTRIO RODRIGO FERRONATO, apresenta a proposta, fala sobre os crimes infamantes, que vão até contra a lógica dos demais conselhos, levando o conselho a ficar até em uma "saída justa", pois no caso de um escândalo não há enquadramento e passou a explicar sobre a proposta.

Assunto: PROPOSTA Nº 009/2024 – CNCE

Propor ao Confea que altere a redação do inciso II do art. 3º da resolução 1090/2017, de modo que a expressão restritiva (no exercício da profissão) seja suprimida, bem como seja suprimida a expressão restritiva contida no inciso I do art. 2º (quando do exercício profissional).

O Coordenador da Comissão de ética do Crea-MS Eng. Mec. REGINALDO RIBEIRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES DE ÉTICA DOS CREAS - CNCE

Brasília-DF, 06 a 08 de Agosto de 2024

SÚMULA (Aprovada em 11/11/2024)

DE SOUS, comparou a boa conduta atribuídas a Maçons, que se tem por um ser do bem, que a proposta vem a valorizar a profissão. O Conselheiro Federal Eng. Eletr. SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO enfatizou que ética abrange todas as profissões, que é impossível não adentrar em questões de comportamento não adequado perante a sociedade, uma vez, que as maiores demandas de ética vêm justamente porque a sociedade está prestando atenção. A coordenadora adjunta da comissão de ética regional Crea-RO Renilda Aires, expressou que é um assunto muito delicado, devemos zelar pela profissão, pois o título vem à frente do nome. O Conselheiro Federal Crea-RN Eng. Ftal. NIELSEN CHRISTIANNI GOMES DA SILVA, sugeriu que seja feita uma reflexão, da mesma forma que já havia falado em relação ao TAC, da forma que foi construída, se prevê todas as infrações, de que forma iremos tratar os procedimentos, além de alterar a Resolução é necessário pensar como irá ser tratado. O Crea-PR sugeriu que recorra ao amparo jurídico para ter certeza de que não está extrapolando, o Coordenador Adjunto Geól. DANILO COSTA MONTEIRO concordou com a preocupação, mas assegurou que se aprovada a proposta passa pelo jurídico para avaliação, já o Conselheiro Federal Eng. Eletr. SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO confirmou que existe um rito para decisão normativa e resolução, necessariamente passa pela análise técnica, para verificar a admissibilidade, depois os impactos financeiros, análise técnica, análise jurídica, depois consulta pública 90 dias e somente depois de ser acatado para a sistematização.

A proposta 009/2024 foi aprovada por maioria. Na oportunidade a Coordenadora da Comissão de ética regional Crea-CE Eng. Civ. ANA CAMARA JATAHY solicitou que conste em súmula que a mesma esteve ausente na hora da votação no dia anterior em decorrência de problema de saúde e que seu voto não foi considerado em decorrência da sua ausência, o Coordenador Nacional Adjunto Geól. DANILO COSTA MONTEIRO explicou que não foi considerado por não ter previsão legal nos normativos.

A Coordenadora da Comissão de ética regional do Crea-GO Eng. Alim. LETÍCIA FLEURY VIANA justificou que o guia de boas práticas ainda não foi concluído, com previsão para a 4ª reunião, porém apresentará o que tem, para mostrar a linha de trabalho do grupo. A Coordenadora da Comissão Ética regional Crea-AC Eng. Agr. LYA JANUARIA VASCONCELOS BEIRUTH, denominou que a linguagem está mais palatável, até mesmo para os jovens. A representante do GT explicou que a intenção é justamente uma linguagem leve e simples. O Coordenador Nacional Adjunto Geól. DANILO COSTA MONTEIRO, apresentou a proposta 010/2024, porém foi retirada de pauta em decorrência da Resolução 1.007.

A Coordenadora Eng. Amb. Janeth Fernandes da Silva declarou cumprida a pauta Regimental, agradeceu a participação de todos, estando satisfeita com a participação e contribuição de todos. O Coordenador Adjunto Danilo Costa Monteiro agradeceu a todos pela profícua reunião, a Coordenadora Eng. Amb. Janeth Fernandes da Silva declarou encerrado os trabalhos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES DE ÉTICA DOS CREAS - CNCE

Brasília-DF, 06 a 08 de Agosto de 2024

SÚMULA (Aprovada em 11/11/2024)

PROPOSTAS APRESENTADAS:

PROPOSTA Nº 008/2024 – CNCE – APROVADA

Propositura:

Propõe-se ao Confea a implementação de um programa abrangente de promoção e divulgação de campanhas de educação à ética no âmbito do Sistema Confea/Crea/Mútua, com as seguintes ações:

- Campanhas de Sensibilização: Desenvolvimento e veiculação de campanhas de conscientização sobre a importância da ética profissional, utilizando meios digitais, impressos e audiovisuais.
- Workshops e Seminários: Realização de eventos presenciais e online voltados para a formação ética, com a participação de especialistas, profissionais e estudantes.
- Materiais Educativos: Criação e distribuição de cartilhas, guias e manuais sobre ética profissional para entidades de classe e instituições de ensino superior.
- Consultoria Ética: Disponibilização de um serviço de consultoria para orientar profissionais e organizações sobre questões éticas específicas.
- Parcerias com Instituições de Ensino: Estabelecimento de parcerias com universidades e faculdades para incluir a ética profissional nos currículos dos cursos de engenharia, agronomia e profissões tecnológicas.
- Plataforma Online: Desenvolvimento de uma plataforma online dedicada à educação ética, contendo recursos, cursos e fóruns de discussão.

PROPOSTA Nº 009/2024 – CNCE- APROVADA

Propositura:

Propor ao Confea que altere a redação do inciso II do art. 3º da resolução 1090/2017, de modo que a expressão restritiva (no exercício da profissão) seja suprimida, bem como seja suprimida a expressão restritiva contida no inciso I do art. 2º (quando do exercício profissional).

PROPOSTA Nº 010/2024 – CNCE (RETIRADA DE PAUTA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES DE
ÉTICA DOS CREAS - CNCE**

Brasília-DF, 06 a 08 de Agosto de 2024

SÚMULA (Aprovada em 11/11/2024)

Propositura:

Palestra


Eng. Amb. JANETH FERNANDES DA SILVA
Coordenadora Nacional da CNCE


Geól. DANILO COSTA MONTEIRO
Coordenador Adjunto Nacional da CNCE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Assunto:	APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 3ª RC CNCE
Proponente:	
Proposta nº:	

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas					
Bahia				X	
Ceará	X				
Distrito Federal	X				
Espírito Santo	X				
Goiás	X				
Maranhão	X				
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba	X				
Paraná	X				
Pernambuco	X				
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte			X		
Rio Grande do Sul			X		
Rondônia			X		
Roraima	X				
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe	X				
Tocantins	X				
TOTAL					
Desempate do Coordenador					

☐

Aprovado por unanimidade

☒

Aprovado por maioria

☐

Não aprovado

Coordenador(a) Nacional da CNCE / 2024